DECRETO LEGISLATIVO Nº. 145, DE 09 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR VEREADOR CÁSSIO REMIS SANTOS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SENHOR VEREADOR CÁSSIO REMIS SANTOS.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de julho de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marly Ávila